



Considerando os termos e exposições do Processo nº 54330.000698/2006-54, referente à regularização fundiária do Território Quilombola de Macambira/RN;

Considerando o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT; e as Instruções Normativas/INCRA nº. 20/2005, 49/2008 e 57/2009;

Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Macambira pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(19)/RN/GAB nº 054 de 12 junho de 2006 e Ordem de Serviço/INCRA/SR(19)/RN/GAB nº 0136, 06 de dezembro de 2006;

Considerando os termos e exposições constantes na INFORMACÃO TÉCNICA/INCRA/DF/DFQ/Nº01/2013, e no PARECER nº 061/2013/CGA/PFE-INCRA(PRCF);

Considerando o Termo de Acordo firmado e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional - CDR da Superintendência Regional do Incri no Estado do Rio Grande do Norte - SR(19)/RN em Ata de 11 de novembro de 2014;

Considerando a INFORMACÃO TÉCNICA Nº 31/DFQ/2014, a NOTA Nº145/2014/CGA/PFE/INCRA, e o Relatório DF/nº 12/2014 que recepcionaram o Termo de Acordo, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Macambira a área de 1.835,8561 ha, situada nos Municípios de Lagoa Nova, Santana dos Matos e Bodó, no Estado do Rio Grande do Norte, cujas características, limites e confrontações constam na planta e memorial descritivo juntados ao processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FALCÓN

ANEXO I

#### MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Comunidade Quilombola de Macambira  
PROPRIETÁRIO: Comunidade Quilombola de Macambira  
MUNICÍPIO: Santana dos Matos, Lagoa Nova e Bodó  
UF: RN

GLEBA A (ha): 258,1901

GLEBA B (ha): 102,4226

GLEBA C (ha): 241,3107

GLEBA D (ha): 976,5448

GLEBA E (ha): 180,9249

GLEBA F (ha): 76,4630

ÁREA TOTAL LEVANTADA (ha): 1.835,8561

PERÍMETRO (m): 56.584,48

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com Marlene Gouveia Galvão, Allan Kerley Rodrigues, Jodinaldo de Lucena Ribeiro, Letícia Maria Galvão e Ivanilson Araújo

LESTE: Com Manoel Ricardo da Silva e Geraldo Dantas

SUL: Com Geraldo Dantas, Manoel Cinézio Pereira Neto, Sebastião Cinézio Pereira, José Cloves dos Santos, José de Arimatéia Bezerra, Francisco Pedro Sobrinho, Antônio Lopes de Macedo, a faixa de domínio da RN 087, José Campelo dos Santos, José do Ó dos Santos, Francisco Tiago das Chagas, Cícero Neto dos Santos, Francisco Lopes Medeiros, Geraldo Pedro dos Santos, Adélio Firmo dos Santos, José Roberto Alves, José Luciano dos Santos, Antônio Soares dos Santos, Francisco Nires dos Santos, José Sobrinho, Luiz Alves Neto, Afra Franceslina de Macedo, Adalgiza Pereira dos Santos, Sebastião Minervino dos Santos, Manoel José dos Santos, José Augusto Sobrinho, Miguel Pedro da Silva, Espólio de Francisco André Garcia, Miguel Pedro da Silva, Francisco Pedro Rodrigues, Josina Pinto Ribeiro do Nascimento, Letícia Maria Galvão, João José de Araújo e João José Severiano

OESTE: Com Espólio de Manoel Severiano, Jonas Aprígio Vieira, Antônio José dos Santos, Antônio Vitoriano Pereira, José Nilson Pereira Guimarães, Raimundo Rosário da Silva, Manoel Machado, o P. A. São José, Manoel dos Santos, Luiz Dionísio, Salvino Ferreira dos Santos, Miguel Ferreira dos Santos, José Alves dos Santos, Amadeu Venâncio Dantas e Paulo Avelino

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

GLEBA A: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P111, de coordenadas N 9.331.963,17 m e E 767.169,77 m, situado no limite com Ivanilson Araújo; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 1.880,84 m e azimute de 122°04'12" até o vértice P33A, de coordenadas N 9.330.964,53 m e E 768.763,60 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 43,41 m e azimute de 151°01'24" até o vértice P93, de coordenadas N 9.330.926,55 m e E 768.784,63 m; deste, segue confrontando com Luiz Dionísio, com distância de 166,09 m e azimute de 242°21'21" até o vértice P94, de coordenadas N 9.330.849,49 m e E 768.637,50 m; deste, segue confrontando com Salvino Ferreira dos Santos, com distância de 201,37 m e azimute de 241°35'28" até o vértice P95, de coordenadas N 9.330.753,68 m e E 768.460,38 m; deste, segue confrontando com Miguel Ferreira dos Santos, com distância de 108,77 m e azimute de 214°46'14" até o vértice P96, de coordenadas N 9.330.664,34 m e E 768.398,35 m; deste, segue confrontando com Miguel Ferreira dos Santos, com distância de 268,47 m e azimute de 249°37'35" até o vértice P97, de coordenadas N 9.330.570,87 m e E 768.146,68 m; deste, segue confrontando com o P. A. São José, com distância de 124,05 m e azimute de 243°23'07" até o vértice

P98, de coordenadas N 9.330.515,30 m e E 768.035,77 m; deste, segue confrontando com o P. A. São José, com distância de 38,09 m e azimute de 284°57'58" até o vértice P99, de coordenadas N 9.330.525,14 m e E 767.998,97 m; deste, segue confrontando com o P. A. São José, com distância de 61,75 m e azimute de 266°00'02" até o vértice P100, de coordenadas N 9.330.520,83 m e E 767.937,37 m; deste, segue confrontando com o P. A. São José, com distância de 314,01 m e azimute de 243°45'13" até o vértice P101, de coordenadas N 9.330.381,96 m e E 767.655,73 m; deste, segue confrontando com José Alves dos Santos, com distância de 200,16 m e azimute de 255°40'57" até o vértice P102, de coordenadas N 9.330.332,46 m e E 767.461,79 m; deste, segue confrontando com Amadeu Venâncio Dantas, com distância de 136,33 m e azimute de 271°53'27" até o vértice P103, de coordenadas N 9.330.336,96 m e E 767.325,54 m; deste, segue confrontando com Amadeu Venâncio Dantas, com distância de 53,11 m e azimute de 286°29'44" até o vértice P104, de coordenadas N 9.330.352,04 m e E 767.274,62 m; deste, segue confrontando com Amadeu Venâncio Dantas, com distância de 68,40 m e azimute de 285°48'31" até o vértice P105, de coordenadas N 9.330.370,68 m e E 767.208,80 m; deste, segue confrontando com Amadeu Venâncio Dantas, com distância de 220,05 m e azimute de 259°26'04" até o vértice P106, de coordenadas N 9.330.330,33 m e E 766.992,48 m; deste, segue confrontando com Amadeu Venâncio Dantas, com distância de 638,77 m e azimute de 281°39'39" até o vértice P107, de coordenadas N 9.330.459,43 m e E 766.366,90 m; deste, segue confrontando com Paulo Avelino, com distância de 261,79 m e azimute de 355°01'04" até o vértice P108, de coordenadas N 9.330.720,23 m e E 766.344,16 m; deste, segue confrontando com Paulo Avelino, com distância de 117,49 m e azimute de 353°34'09" até o vértice P109, de coordenadas N 9.330.836,98 m e E 766.331,00 m; deste, segue confrontando com Paulo Avelino, com distância de 578,53 m e azimute de 355°23'19" até o vértice P110, de coordenadas N 9.331.413,64 m e E 766.284,49 m; deste, segue confrontando com Marlene Gouveia Galvão, com distância de 1.041,97 m e azimute de 58°10'13" até o vértice P111, ponto inicial da descrição deste perímetro. GLEBA B: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.332.970,38 m e E 770.257,22 m, situado no limite com Marlene Gouveia Galvão; deste, segue confrontando com Marlene Gouveia Galvão, com distância de 214,52 m e azimute de 93°23'13" até o vértice P2, de coordenadas N 9.332.957,71 m e E 770.471,37 m; deste, segue confrontando com Jodinaldo de Lucena Ribeiro, com distância de 210,11 m e azimute de 117°10'53" até o vértice P3, de coordenadas N 9.332.861,73 m e E 770.658,28 m; deste, segue confrontando com Marlene Gouveia Galvão, com distância de 984,00 m e azimute de 189°33'59" até o vértice P4, de coordenadas N 9.331.891,42 m e E 770.494,75 m; deste, segue confrontando com Marlene Gouveia Galvão, com distância de 406,99 m e azimute de 99°54'47" até o vértice P5, de coordenadas N 9.331.821,35 m e E 770.895,66 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 602,65 m e azimute de 188°17'36" até o vértice P6, de coordenadas N 9.331.225,01 m e E 770.808,74 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 421,69 m e azimute de 278°52'04" até o vértice P7, de coordenadas N 9.331.290,01 m e E 770.392,08 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 44,89 m e azimute de 8°50'06" até o vértice P8, de coordenadas N 9.331.334,37 m e E 770.398,98 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 463,00 m e azimute de 273°12'25" até o vértice P9, de coordenadas N 9.331.360,27 m e E 769.936,71 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 297,16 m e azimute de 7°21'40" até o vértice P112, de coordenadas N 9.331.654,99 m e E 769.974,78 m; deste, segue confrontando com Marlene Gouveia Galvão, com distância de 540,70 m e azimute de 7°56'01" até o vértice P113, de coordenadas N 9.332.190,51 m e E 770.049,41 m; deste, segue confrontando com Marlene Gouveia Galvão, com distância de 75,87 m e azimute de 278°47'15" até o vértice P114, de coordenadas N 9.332.202,10 m e E 769.974,43 m; deste, segue confrontando com Marlene Gouveia Galvão, com distância de 132,44 m e azimute de 13°59'58" até o vértice P115, de coordenadas N 9.332.330,61 m e E 770.006,47 m; deste, segue confrontando com Marlene Gouveia Galvão, com distância de 61,14 m e azimute de 101°27'12" até o vértice P116, de coordenadas N 9.332.318,47 m e E 770.066,39 m; deste, segue confrontando com Marlene Gouveia Galvão, com distância de 406,40 m e azimute de 7°25'53" até o vértice P117, de coordenadas N 9.332.721,45 m e E 770.118,95 m; deste, segue confrontando com Allan Kerley Rodrigues, com distância de 107,20 m e azimute de 94°50'31" até o vértice P118, de coordenadas N 9.332.712,40 m e E 770.225,77 m; deste, segue confrontando com Allan Kerley Rodrigues, com distância de 259,89 m e azimute de 6°57'00" até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. GLEBA C: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P119, de coordenadas N 9.331.009,22 m e E 771.220,16 m, situado no limite com Ivanilson Araújo; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 1.182,56 m e azimute de 188°06'50" até o vértice P120, de coordenadas N 9.329.838,50 m e E 771.053,25 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 16,06 m e azimute de 213°08'10" até o vértice P121, de coordenadas N 9.329.825,05 m e E 771.044,47 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 27,35 m e azimute de 216°29'49" até o

vértice P122, de coordenadas N 9.329.803,06 m e E 771.028,20 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 33,16 m e azimute de 237°49'27" até o vértice P123, de coordenadas N 9.329.785,40 m e E 771.000,13 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 183,25 m e azimute de 243°15'27" até o vértice P124, de coordenadas N 9.329.702,94 m e E 770.836,48 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 16,28 m e azimute de 222°14'09" até o vértice P125, de coordenadas N 9.329.690,89 m e E 770.825,54 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 199,61 m e azimute de 332°36'57" até o vértice P126, de coordenadas N 9.329.868,13 m e E 770.733,73 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 1.529,65 m e azimute de 245°18'56" até o vértice P127, de coordenadas N 9.329.229,32 m e E 769.343,86 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 508,11 m e azimute de 154°14'12" até o vértice P128, de coordenadas N 9.328.771,72 m e E 769.564,71 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 267,99 m e azimute de 245°53'52" até o vértice P129, de coordenadas N 9.328.662,28 m e E 769.320,08 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 1.411,13 m e azimute de 346°55'43" até o vértice P130, de coordenadas N 9.330.036,85 m e E 769.000,93 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 1.059,21 m e azimute de 55°11'08" até o vértice P131, de coordenadas N 9.330.641,58 m e E 769.870,55 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 525,61 m e azimute de 69°19'52" até o vértice P132, de coordenadas N 9.330.827,10 m e E 770.362,33 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 31,95 m e azimute de 285°01'09" até o vértice P133, de coordenadas N 9.330.835,38 m e E 770.331,47 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 45,96 m e azimute de 24°08'41" até o vértice P134, de coordenadas N 9.330.877,32 m e E 770.350,27 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 74,78 m e azimute de 111°25'17" até o vértice P135, de coordenadas N 9.330.850,01 m e E 770.419,88 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 456,89 m e azimute de 69°36'58" até o vértice P118, de coordenadas N 9.331.009,15 m e E 770.848,16 m; deste, segue confrontando com Ivanilson Araújo, com distância de 372,00 m e azimute de 89°59'21" até o vértice P119, ponto inicial da descrição deste perímetro. GLEBA D: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P10, de coordenadas N 9.330.740,63 m e E 772.602,56 m, situado no limite com Manoel Ricardo da Silva; deste, segue confrontando com Manoel Ricardo da Silva, com distância de 6,09 m e azimute de 172°28'08" até o vértice P11, de coordenadas N 9.330.734,60 m e E 772.603,35 m; deste, segue confrontando com Geraldo Dantas, com distância de 336,56 m e azimute de 163°50'43" até o vértice P12, de coordenadas N 9.330.411,33 m e E 772.696,99 m; deste, segue confrontando com Geraldo Dantas, com distância de 2.410,99 m e azimute de 163°53'52" até o vértice P12A, de coordenadas N 9.328.094,93 m e E 773.365,68 m; deste, segue confrontando com Letícia Maria Galvão, com distância de 1.478,74 m e azimute de 240°08'04" até o vértice P36, de coordenadas N 9.327.358,57 m e E 772.083,32 m; deste, segue confrontando com Geraldo Pedro dos Santos, com distância de 176,32 m e azimute de 254°33'50" até o vértice P37, de coordenadas N 9.327.311,64 m e E 771.913,37 m; deste, segue confrontando com Adélio Firmo dos Santos, com distância de 406,11 m e azimute de 344°13'27" até o vértice P38, de coordenadas N 9.327.702,45 m e E 771.802,95 m; deste, segue confrontando com José Roberto Alves, com distância de 280,38 m e azimute de 344°18'36" até o vértice P39, de coordenadas N 9.327.972,39 m e E 771.727,13 m; deste, segue confrontando com José Luciano dos Santos, com distância de 157,94 m e azimute de 343°54'10" até o vértice P40, de coordenadas N 9.328.124,13 m e E 771.683,34 m; deste, segue confrontando com Antônio Soares dos Santos, com distância de 425,00 m e azimute de 344°31'10" até o vértice P41, de coordenadas N 9.328.533,71 m e E 771.569,90 m; deste, segue confrontando com Antônio Soares dos Santos, com distância de 228,82 m e azimute de 310°35'59" até o vértice P42, de coordenadas N 9.328.682,62 m e E 771.396,16 m; deste, segue confrontando com Antônio Soares dos Santos, com distância de 479,10 m e azimute de 285°51'33" até o vértice P43, de coordenadas N 9.328.813,55 m e E 770.935,30 m; deste, segue confrontando com Antônio Soares dos Santos, com distância de 750,47 m e azimute de 164°41'40" até o vértice P44, de coordenadas N 9.328.089,69 m e E 771.133,39 m; deste, segue confrontando com José Roberto Alves, com distância de 400,53 m e azimute de 164°24'12" até o vértice P45, de coordenadas N 9.327.703,91 m e E 771.241,08 m; deste, segue confrontando com Francisco Nires dos Santos, com distância de 894,93 m e azimute de 165°01'06" até o vértice P46, de coordenadas N 9.326.839,40 m e E 771.472,43 m; deste, segue confrontando com Francisco Nires dos Santos, com distância de 331,37 m e azimute de 95°14'39" até o vértice P47, de coordenadas N 9.326.809,11 m e E 771.802,42 m; deste, segue confrontando com José Sobrinho, com distância de 226,79 m e azimute de 179°23'44" até o vértice P48, de coordenadas N 9.326.582,34 m e E 771.804,81 m; deste, segue confrontando com José Sobrinho, com distância de 300,61 m e azimute de 74°45'57" até o vértice P49, de coordenadas N 9.326.661,33 m e E 772.094,85 m; deste,